



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

**PORTARIA N.º 9.355 – DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Substitui integrante do  
Conselho Municipal de Defesa do  
Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, em substituição ao designado pela Portaria de n.º 9.221, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

.....

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS

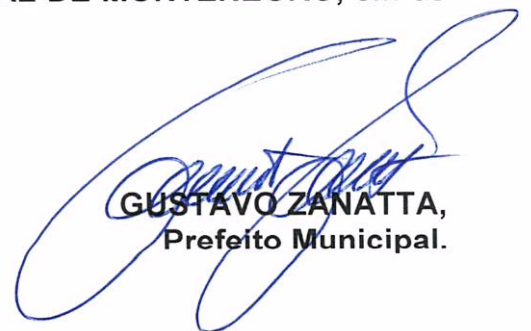
Suplente: **LUCIANA GORETE STEFFEN.**

.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de abril de 2024.**



**VANDERBELI GRIEBELER,**  
Secretária-Geral – Delegação de Competência  
Portaria nº 9.352/2024



**GUSTAVO ZANATTA,**  
Prefeito Municipal.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*